



# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 010/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

“Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Catunda afetadas pela Seca - COBRADE: 1.4.1.2.0 e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso XX da Lei Orgânica do Município e amparada pelo Inciso VI do 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** a continuidade da situação de emergência em decorrência do desastre da Seca no Município de Catunda no de 2017;

**CONSIDERANDO** a expressiva irregularidade na quantidade e na distribuição temporal e espacial de chuvas no município de Catunda, ocasionando relevante insuficiência na recarga de mananciais, elevando sobremaneira os danos no abastecimento de água para consumo humano e animal;

**CONSIDERANDO** a ausência de colheita das culturas plantadas, acarretando graves dificuldades econômicas em todo o município;

**CONSIDERANDO** os expressivos danos causados à pecuária do Município face à redução da pastagem para consumo de animais;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 005/2017 da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável a declaração de Situação de Emergência em decorrência da **Seca**.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Catunda, em virtude da ocorrência do desastre classificado como **SECA-COBRADE:1.4.1.2.0**.



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º**- Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem mediante articulação com o Governo do Estado do Ceará e com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), nas ações de respostas ao desastre da **SECA**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**